



1038
Ante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2018 AO CONTRATO Nº 022/2015 FIRMADO COM A EMPRESA ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPI DA UFVJM EM DIAMANTINA, CURVELO E COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato 022/2015 celebrado com a empresa **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ **04.552.404/0001-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 (Registro MTE MG000847/2018 E MG001091/2018), passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servente - Campus JK e Campus I	45	R\$ 3.006,73	R\$ 135.302,85
Servente c/ Insalubridade - Campus JK e Campus I	34	R\$ 3.877,48	R\$ 131.834,32
Servente c/ Insal. e Add. Noturno - Campus JK e Campus I	5	R\$ 3.941,57	R\$ 19.707,85
Servente c/ Insal. - Fazenda Curvelo	1	R\$ 3.736,34	R\$ 3.736,34
Servente c/ Insal. - Fazenda Couto Magalhães de Minas	1	R\$ 3.795,05	R\$ 3.795,05
Servente c/ Insalubridade - Núcleo Turismo Diamantina	1	R\$ 3.877,48	R\$ 3.877,48
Servente c/ Insalubridade - Casa de Apoio Diamantina	1	R\$ 3.877,48	R\$ 3.877,48
Limpador de Vidros - Campus JK e Campus I	4	R\$ 3.182,53	R\$ 12.730,12
Gari - Campus JK	4	R\$ 3.585,64	R\$ 14.342,56
Encarregado	2	R\$ 3.952,24	R\$ 7.904,48
Supervisor	1	R\$ 5.005,92	R\$ 5.005,92
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 342.114,45

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/03/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 (Registro MTE MG000847/2018 E MG001091/2018), passando os valores mensais dos postos e total para:

Gilciano S. Nogueira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servente - Campus JK e Campus I	45	R\$ 3.102,86	R\$ 139.628,70
Servente c/ Insalubridade - Campus JK e Campus I	34	R\$ 3.973,60	R\$ 135.102,40
Servente c/ Insal. e Add. Noturno - Campus JK e Campus I	5	R\$ 4.037,67	R\$ 20.188,35
Servente c/ Insal. - Fazenda Curvelo	1	R\$ 3.829,21	R\$ 3.829,21
Servente c/ Insal. - Fazenda Couto Magalhães de Minas	1	R\$ 3.891,18	R\$ 3.891,18
Servente c/ Insalubridade - Núcleo Turismo Diamantina	1	R\$ 3.973,60	R\$ 3.973,60
Servente c/ Insalubridade - Casa de Apoio Diamantina	1	R\$ 3.973,60	R\$ 3.973,60
Limpador de Vidros - Campus JK e Campus I	4	R\$ 3.278,67	R\$ 13.114,68
Gari – Campus JK	4	R\$ 3.585,64	R\$ 14.342,56
Encarregado	2	R\$ 4.048,38	R\$ 8.096,76
Supervisor	1	R\$ 5.102,05	R\$ 5.102,05
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 351.243,09

3. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas especificadas nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$ 319.188,72** (Trezentos e dezenove mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

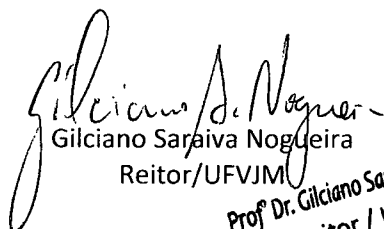
4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193 / 108194, Fonte de Recurso – 8100000000 e 0100000000, Plano Interno – M20RKG0155N, M4002G0130N, M20RKG0123N e M20RKG0122N - Empenho – 2018NE801520, 2018NE801098, 2018NE800121 e 2018NE800120.

5. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 18 de fevereiro de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM

